

PORTARIA Nº 279 – SG, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1862

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, Art. 2º de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Marília Rodrigues de Carvalho** matrícula n.º 795, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral